SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (61) 3224-0202/3224-5316/3224-0493 – FAX: (61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2012

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo de Referência foi elaborado diante da necessidade de aquisição de um SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA que atenda as novas Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público (CONTÁBIL, FINANCEIRO/TESOURARIA e PATRIMONIAL) estabelecidas pela Lei 4.320/64, Portarias STN nº 163/2001, 664 e 665/2010 e 406/2011, Portaria Conjunta STN/SOF nº 4/2010, NBC T-16 do CFC e demais legislação aplicável atualizada, além das exigências legais dos Tribunais de Contas e do Tesouro Nacional, permitindo a geração de relatórios gerenciais diversos padronizados por essa legislação.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Licença de Uso para três usuários, pelo prazo de 12 (doze) meses, de um SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA que atenda as Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público, composto por módulos que gerenciem a contabilidade; o financeiro/tesouraria e os bens patrimoniais do Conselho Federal de Química, conforme estabelecido pela Lei 4.320/64, Portarias STN nº 163/2001, 749 e 751/2009 e 406/2011, NBC T-16 do CFC e demais legislação aplicável atualizada, além das exigências legais dos Tribunais de Contas e do Tesouro Nacional, permitindo a geração de relatórios gerenciais diversos padronizados por essa legislação.

2.2. O programa deverá dar suporte ao banco de dados SQL existente e em uso pelo CFQ; com importação, exportação, migração e portabilidade dos dados nele registrados. Deverá, ainda, identificar e permitir a leitura de "arquivo retorno" de gerenciamento financeiro do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, emitindo os seguintes relatórios: quadro da receita, razão de recebimentos, receita mensal do exercício por região, receita mensal do exercício por conta, receita diária por região, receita diária por conta, receita diária por conta e região, resumo receita por região, receita por região e conta, receita por região e conta personalizada, comparativo de arrecadação, resumo previsto x realizado, evolução mensal da receita e previsto x realizado mensal.

2.3. As propostas deverão contemplar o preço pela aquisição da licença de uso; implantação e treinamento para 03 (três) usuários nas instalações da sede do Conselho Federal de Química, a ser pago em uma única parcela; e, também, o preço a ser pago pelo suporte; manutenção e atualizações do sistema em parcelas mensais por um prazo de 12 (doze) meses.

2.4. O programa deverá rodar em Windows XP, conforme o Service Pack 3 e todas as últimas atualizações de sistema e segurança da Microsoft para este SO, enquadrando-se nas especificações de máquina discriminadas no item abaixo.

2.5. CONFIGURAÇÕES DE MÁQUINA DISPONÍVEIS PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SOFTWARE:

2.5.1. Sistema Operacional Windows XP, 2GB de RAM e 20GB de espaço em disco rígido; Processador Intel Core 2 Duo 2.3 Ghz; unidade de CD ROM; porta USB e Placa de Vídeo com memória dedicada de 256 MB e resolução mínima de 800x600.

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias corridos.

3.2. O local de entrega é no SAUS QUADRA 05 – BLOCO I – Lote 5/3-A – CEP 70070-050 - BRASÍLIA - DF, no edifício sede do Conselho Federal de Química, em dias de expediente do órgão, com prévio agendamento entre 09h00 e 17h00.

4. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão exercidos no interesse do CFQ e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

4.2. O treinamento deverá ser agendado observando a conveniência de horários do Conselho Federal de Química.

5. O CFQ se reserva no direito de rejeitar o material entregue, se em desacordo com os termos deste Edital.

5.1. Quaisquer exigências do CFQ inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

5.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

6. VALOR DE REFERÊNCIA

6.1. O custo global estimado para a aquisição da licença de uso, implantação, treinamento de pessoal, suporte, manutenção e atualizações do sistema para um prazo de 12 (doze) meses é de *R$ 27.734,96 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)*, e foi calculado com base em pesquisa de preços de mercado.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2012 por conta de Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas/Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na rubrica **3.3.90.39.10 – Aquisição de Software, Manutenção e Conservação de Equipamento de Processamento de Dados**, ficando a emissão do Empenho e respectivo pagamento a cargo do CFQ.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Será vencedora a licitante que apresentar o menor preço do objeto licitado.

9. DOS ENCARGOS

9.1. Conforme item 16 do Edital.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Conforme item 17 do Edital.